



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52

**DECRETO N° 042, DE 20 DE MAIO DE 2024**

Altera o Decreto nº 022, de 16 de março de 2023, para substituir e incluir membros que compõem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização - EAF do processo de revisão do Plano Diretor Municipal - PDM.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, incisos VI e XXIV, e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal - PDM de Japira,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 022, de 16 de março de 2023, para substituição e inclusão de membros da Equipe de Acompanhamento e Fiscalização - EAF, referente ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal - PDM de Japira.

Art. 2º A Equipe de Acompanhamento e Fiscalização - EAF, passa a ser composta pelos seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- a) Titular: Andressa Kele Cataoca;
- b) Suplente: Vanusa Vidal;
- c) Titular: Messias Samoel da Silva;
- d) Suplente: Jaine Aguiar dos Santos;
- e) Titular: Priscila Aparecida Ribeiro;
- f) Suplente: Thainara Silveira da Silva;
- g) Titular: Débora Divino;
- h) Suplente: Elza da Silveira Lopes;
- i) Titular: Marcio Honório Gonçalves;
- j) Suplente: Vania Maria Staut;
- k) Titular: Gustavo dos Reis da Cunha;
- l) Suplente: Kellen Cassiane da Silva;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Maria Claudia Moreira dos Santos Silva;
- b) Suplente: Rosane Pagani;



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

---

III - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

- a) Titular: Rosimara Aparecida de Siqueira;
- b) Suplente: Dellu Sottomaio de Farias;

IV - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Trabalho e Renda e Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Adriana Ferreira da Silva Farias;
- b) Suplente: José Marcelo Pangone;

V - Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo:

- a) Titular: João Gabriel Teodoro;
- b) Suplente: Najara de Azevedo Machado;

VI - Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação:

1. Titular: Edevaldo Jesus da Silva;
2. Suplente: Flavio Marcelo Ribeiro de Azevedo;

VII - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Célia Alvelina de Oliveira;
- b) Suplente: Silvia Cristina de Souza.

Art. 3º A coordenação da EAF, ficará a cargo do Sr. José Manuel de Carvalho - Engenheiro Civil e a vice-coordenação a cargo do Sr. Angelo Marcos Vigilato - Secretário Especial de Gabinete.

Art. 4º O período de vigência dos trabalhos a serem desenvolvidos pela EAF, é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do Decreto nº 022, de 16 de março de 2023, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (20/05/2024).

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal